

Proposituras aprovadas na 73ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2025

2 mensagens

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

Para: expedienteCG <expedienteCG@santoandre.sp.gov.br>, "Siqueira, Hélida Lyliane Vaz" <hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br>

3 de dezembro de 2025 às 11:28

Bom dia,

Encaminhamos anexas as proposituras aprovadas na 73ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro do corrente ano, endereçadas ao Executivo Municipal.

Pedimos, por gentileza, que confirme o recebimento do presente *e-mail*.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

--
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I - Administrativo

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-6041

www.cmsandre.sp.gov.br



Ofício nº 2299-2025 - Indicação 9146-2025 - Ver. Rod...



Ofício nº 2300-2025 - Requerimento 9157-2025 - Ver. ...



Ofício nº 2304-2025 - Requerimento de Votos - Aplaus...



Ofício nº 2305-2025 - Requerimento 9178-2025 - Ver. ...



Ofício nº 2312-2025 - Indicações.zip



Ofício nº 2313-2025 - Requerimento.zip



Ofício nº 2314-2025 - Requerimento de Informações (...)



Ofício nº 2315-2025 - Requerimento de Votos - Congr...



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003800360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Isaac, bom dia!

Confirmamos o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



Dept. Adm. do Expediente do Gabinete

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santo André

Telefone: 4433-0645

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003800360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.